



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº010, de 02 de março de 2020.

**Cria Comissão Responsável Conferência
dos Valores Constantes do Passivo do
Balanço Patrimonial, Exercício de 2019.**

O Presidente da Câmara Municipal de Natalândia - MG, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº. 8/2019, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de Conferência dos Valores Constantes do Passivo do Balanço Patrimonial;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial responsável pela conferência dos Valores Constantes do Passivo do Balanço Patrimonial do Município referente ao exercício de 2019, composta pelos seguintes membros:

- I - Ana Paula Pereira da Silva. Matrícula: 00021- Coordenadora;
- II - Floriza de Souza Rosa Neta. Matrícula: 00026- subcoordenadora;
- III - Lídia Maria Miguel Alves. Matrícula: 00001- Relatora;
- IV - Maria das Graças Soares. Matrícula: 00005 - Membro.

Art. 2º. Caberá a Comissão designada no artigo anterior elaborará certidão dos valores constantes do passivo constantes no Balanço Patrimonial, verificando, apontando as inconsistências quando ocorridas, limitação de acesso a informação e outras ações que necessitem de providências da Administração.

§ 1º. A Comissão apresentará a Secretaria de Controle Interno, em 20 (vinte) dias a contar da publicação desta Portaria certidão mencionada no caput deste artigo, constando as informações dos valores que compõe o Passivo Circulante e Não Circulante do Balanço Patrimonial de 2019.

§ 2º. Nos termos do inciso IV do art. 74 da Constituição Federal, a certidão emitida por esta comissão será validada pela Controladoria Geral do Município antes de ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º A Comissão funcionará no período de 03 de março a 31 de março de 2020.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Natalândia - MG, 02 de Março de 2020.


URBANO MACEDO GUIMARÃES
Vereador Presidente

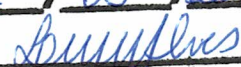
RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.

TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912/0001-83

Portal: www.natalandia.mg.leg.br Email: camara@camaranatalandia.mg.gov.br

Publicado no Quadro de Avisos,
no Sagão da Câmara

Em 02 / 03 / 2020


Servidor Responsável

Lídia Maria Miguel Alves

Secretária Executiva



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA - MG
CNPJ: 01.645.912/0001-83
Av. Unai, 961/967 - Centro
Natalândia/MG – CEP: 38.658-000 - Fone: (38)3675-8020

CERTIDÃO DE VALORES CONSTANTES DO PASSIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL

**Certifica Conferência dos Valores
Constantes do Passivo do Balanço
Patrimonial da Câmara Municipal,
Exercício 2019.**

Os membros da Comissão Especial de Conferência de Valores Constantes do Passivo do Balanço Patrimonial do Município, referente ao exercício de 2019, designados pela Portaria nº. 010/2020, reuniu-se em 19 de março de 2020 em atendimento a exigência do Boletim TCEMG/SICOM nº. 008/2019, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de Valores Constantes do Passivo do Balanço Patrimonial, recebeu para análise cópia do Balanço Patrimonial apresentado pelo Serviço de Contabilidade do Município, demonstrando o encerramento em 31 de dezembro de 2019, quando procedeu o encerramento dos registros contábeis, os membros da comissão de conferência abaixo assinada, procedeu a conferência dos valores existentes no Passivo, da seguinte composição:

PASSIVO CIRCULANTE

Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias a Curto Prazo	- R\$ 468,06
Obrigações de Curto Prazo	R\$ 0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo	R\$ 1.517,36
Total do Passivo Circulante	R\$ 1.049,30

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias de Longo Prazo	R\$ 0,00
Operações de Crédito de Longo Prazo	R\$ 0,00
Provisões de Longo Prazo	R\$ 0,00
Demais Obrigações de Longo Prazo	R\$ 0,00
Total do Passivo Não Circulante	R\$ 1.049,30

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Resultado Patrimonial.....	R\$ 258.177,81
----------------------------	-----------------------

Como metodologia de desenvolvimento do trabalho foi utilizada o Balanço Patrimonial fornecido pela Contabilidade da Câmara Municipal, emitido pelo Sistema Integrado de registro contábil, foi o documento parâmetro que norteou a conferência realizada por esta comissão. Os valores foram confrontados com os registros no Balanço Patrimonial que integra a Prestação de Contas anual de 2019, não verificando nenhuma divergência de registro.

Por ser verdade lavramos a presente Certidão que vai assinada por todos os membros da Comissão Especial de Conferência **dos Valores Constantes do Passivo do Balanço Patrimonial**, para um só efeito.

Câmara Municipal de Natalândia - MG, 20 de março de 2020.

Ana Paula Pereira da Silva
Ana Paula Pereira da Silva. Matrícula: 00021- Coordenador
Floriza de Souza Rosa Neta
Floriza de Souza Rosa Neta. Matrícula: 00026- Subcoordenador
Lidia Maria Miguel Alves
Lidia Maria Miguel Alves. Matrícula: 00001- Relatora
Maria das Graças Soares
Maria das Graças Soares. Matrícula: 00005 - Membro